

PORTARIA N.º 148 – P, DE 2 DE JULHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1549

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, no período de 22/5 a 5/6/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 2 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente